



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

LIDO NA SESSÃO DIA

12 MAI 2025

1º Secretário

PROTOCOLO

APROVADO
VAI AO EXPEDIENTE
Em 13/05/2025
REQUERIMENTO
1º Secretário

Nº

2098/25

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL CÁSSIO GOIS

REQUER a Mesa Diretora, nos Termos Regimentais, a transferência temporária da sede do Poder Legislativo para o Município de Cacoal/RO, e concomitantemente a realização de Sessão Solene para outorga de Honrarias ao Jornal Tribuna popular e seus colaboradores.

O Deputado que o presente subscreve, com base no artigo 181, inciso XII do Regimento Interno, **REQUER** a Mesa Diretora, nos Termos Regimentais, a transferência temporária da sede do Poder Legislativo para o Município de Cacoal/RO, e concomitantemente a realização de Sessão Solene para outorga de Honrarias ao Jornal Tribuna popular e seus colaboradores.

Plenário das Deliberações, 13 de maio de 2025.

CÁSSIO GOIS

Deputado Estadual - PSD



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL CÁSSIO GOIS		
Justificativa Excelentíssimos Nobres Parlamentares, O presente requerimento visa transferir, temporariamente, a sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia para o município de Cacoal, bem como a realização de Sessão Solene de Outorga de Votos de Louvor aos colaboradores do Jornal Tribuna popular e Medalha de Mérito Legislativo ao Jornal, bem como, entrega de Título Honorífico de honra ao Mérito ao Senhor Adair Perin, durante o período de realização do evento, na Câmara Municipal de Cacoal, dia 21 de agosto às 18:30hr, com retorno imediato à sede permanente após a conclusão. A transferência temporária da sede da Assembleia Legislativa para o município de Cacoal representa um gesto simbólico e institucional de grande relevância, pois aproxima o Poder Legislativo da população local e valoriza, de forma efetiva, os cidadãos e instituições que contribuem significativamente para o desenvolvimento da região. A escolha por realizar a Sessão Solene no próprio município em que os homenageados exercem suas atividades reforça o reconhecimento público e direto a essas personalidades. Considerando-se o expressivo número de agraciados, a condução do evento na Câmara Municipal de Cacoal não apenas facilita a logística e o acolhimento dos convidados, como também permite que a solenidade ocorra com a dignidade e o alcance que a ocasião requer, promovendo uma justa e abrangente celebração.		



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL CÁSSIO GOIS		
Por conseguinte, não menos importante, o pedido deve-se a necessidade de utilização dos serviços interno da Casa, abaixo relacionados. 1. Mestre de Cerimônia e cerimonialista – 4 (quatro) servidores; 2. Confecção e impressão de convites; 3. Confecção e impressão dos Certificados de Votos de Louvores; 4. Confecção de Título honorífico de honra ao mérito; 5. Coffee Breack – para 250 (duzentos e cinquenta) pessoas; 6. Superintendência ia de informática; 7. Superintendência de Comunicação – SECOM; 8. Secretaria Legislativa – 2 (dois) servidores; 9. Cobertura de Fotos e transmissão ao vivo; 10. Interprete de Libras – 2 (dois) servidores; Portanto, requeiro aos nobres pares a aprovação desta proposição para transferência temporária da sede do Poder Legislativo para o Município de Cacoal/RO, e concomitantemente a realização de Sessão Solene para outorga de Honrarias ao Jornal Tribuna popular e seus colaboradores. Plenário das Deliberações, 13 de maio de 2025.  CÁSSIO GOIS Deputado Estadual - PSD		